



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Referência: **PROAD Nº 12632/2026 (Pregão Eletrônico n.º 64/2026 - SRP)**

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática (*toners, ribbons* e cartões de limpeza) para o parque de impressoras deste Regional, mediante Sistema de Registro de Preços. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresas Vencedoras: **MVS CARTUCHOS LTDA, CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, FNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, MÓDULO INFO LTDA e ELANE GALVÃO DE PAULA**

Cuida-se de **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), à luz da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto n.º 11.462/2023 e da Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), objetivando a eventual aquisição de suprimentos de informática (*toners, ribbons* e cartões de limpeza) para o parque de impressoras deste Regional, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.3/5), o Estudo Técnico Preliminar (fls.107/118), a Análise de Riscos (fls.119/123), o Termo de Referência (fls.249/274) e a minuta de instrumento convocatório (fls.275/335).

Consta a autorização para publicação do instrumento convocatório minutado, conforme despacho da Presidência desta Corte, à fl.338, com base no Parecer n.º 069/2026, da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.246/248), e nos opinativos da Diretoria-Geral (fls.238/244 e 336/337).

As empresas em questão encontram-se regularizadas quanto aos recolhimentos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJs e CADIN, bem como não se acham impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Federal (docs.49 - fl.22 e 50 - fls. 09 e 11; e fls.787/821).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo, até à fl.821, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto da presente licitação, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos relativos às empresas **MVS CARTUCHOS LTDA** (item 01), **CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (itens 02, 03, 04 e 05), **FNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA** (item 06), **HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** (itens 07, 08 e 09), **MÓDULO INFO LTDA** (item 10) e **ELANE GALVÃO DE PAULA** (item 11), devendo ser observados rigorosamente os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata, quando da execução contratual do objeto em apreço.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para os devidos fins.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa